



2026", no dia 09 de junho de 2026, no Teatro Cine de Bolso no Boulevard Shopping - Av. Praia de Itapuã, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA. **Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Salvador, 29 de abril de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral/SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0001458-50. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **CNPJ:** 36.620.380/0001-04. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Evento "LUVA DE OURO 2026", de 29/05/2026 a 26/09/2026, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, localizado no Largo de Roma, Município de Salvador/BA. **Valor Global:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Salvador, 29 de abril de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral/SUDESB

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0241.2026.0001497-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, o valor total de R\$ 10.002,69 (dez mil, dois reais e sessenta e nove centavos), referente à prestação de serviço de publicações de atos oficiais da SUPREV/SAEB, no mês de dezembro/2025, conforme Nota Fiscal nº 00091159 e atesto de serviços prestados. **Assinatura:** 29.04.2026.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0241.2026.0008232-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, o valor total de R\$ 15.979,14 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), referente à prestação de serviço de publicações de atos oficiais da SUPREV/SAEB, no mês de janeiro/2026, conforme Nota Fiscal nº 00091552 e atesto de serviços prestados. **Assinatura:** 29.04.2026.

#### PORTARIA Nº 144 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 012.6311.2024.0031815-69, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186 I e II c/c os arts. 192 II e III, 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **Rota 66 Materiais de Construção e Serviços LTDA, CNPJ nº 27.927.048/0001-04, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **49 (quarenta e nove) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 145 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0220.2024.0054829-05, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c arts. 192 I e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SIMÕES & SIMÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.798.389/0001-40, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **06 (seis) meses, cumulado com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 146 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.16572.2023.0181054-27, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11, e determinar o arquivamento** do referido processo ante a ausência de provas cabais da sua culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 147 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 089.3238.2019.0018453-74, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c art. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MENDES MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.021.411/0001-14, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **15 (quinze) meses**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 148 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2023.0054369-53, com fulcro nas disposições contidas no art. 185, IV, c/c arts. 186, I e II, art. 192, I e 194 da Lei nº 9.433/05, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **D S C NASCIMENTO, CNPJ nº 42.972.952/0001-17, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **15 (quinze) meses, cumulado com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 150 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2025.0000385-61, com fulcro nas disposições contidas no art. 185, IV, c/c art. 186, I e II, art. 192, I e 194 da Lei nº 9.433/05, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 30.432.356/0001-65, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **12 (doze) meses, cumulado com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 152 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 012.6311.2023.0081423-23, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ROSI LIMA VELOSO, CNPJ nº 37.579.780/0001-86, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **59 (cinquenta e nove) dias, cumulada com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 153 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 012.6311.2023.0061423-34, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI e 186, I e II c/c arts. 192, I e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MF VARIEDADES LTDA (antiga MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS), CNPJ nº 47.000.509/0001-06, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **06 (seis) meses, cumulado com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 154 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 030.2371.2021.0119634-28, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à **UNISUL COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 17.504.052/0001-06, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos